

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO nº 2004.02/2016INF – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: nº 2004.02/2016INF

Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**

Forma de Execução: **Indireta** - Regime: **Empreitada Por Preço Global**

Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CARIRÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 14:30 HS

DO DIA 13 De maio de 2016.

NO ENDEREÇO: Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE;

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto de Básico.

ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

ANEXO VI - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VII - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação

ANEXO VIII - Modelo de Procuração

ANEXO IX – Modelo de Resumo de Informações

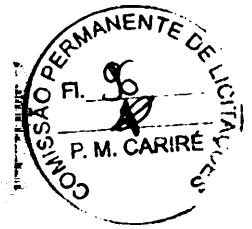
1.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1 - A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de poços profundos e construção de Chafariz em diversas localidades da Zona Rural do município de Cariré conforme projeto.

1.2. O valor estimado para objeto acima é de **R\$ 315.530,27 (trezentos e quinze mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com o projeto de engenharia constante do anexo I deste Edital.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Restrições de participação:



2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Cariré;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- Das condições de participação:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na prefeitura de Cariré ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2.2 - A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação, da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração, assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/representação.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 2004.02/2016INF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO nº 2004.02/2016INF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

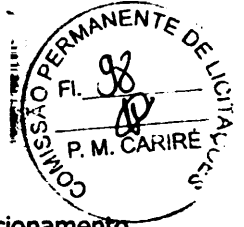
- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- Rubricados e numerados sequencialmente na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

I – Habilitação Jurídica:

- Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de funcionamento;

II – Regularidade Fiscal, conforme o caso:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC) ou documento de isenção;
- c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS), deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré;

4.2.5-Qualificação Técnica, visita técnica e declarações:

4.2.5.1- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.5.2- Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

4.2.5.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

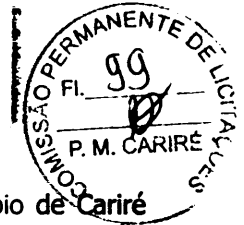
a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços.

b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social.

4.2.5.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.5.5 – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.

4.2.5.6 – Declaração expressa do responsável técnico que concorda com sua inclusão na equipe técnica.



4.2.5.7- Comprovação de visita fornecida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Cariré que o Licitante tenha visitado e tomado conhecimento de no mínimo dois dos lugares onde serão executados o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração de sua proposta;

4.2.5.7.1 - A visita acima citada será realizada a partir da data de publicação deste Edital, desde que seja previamente agendada com o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cariré até 09/05/2016 localizado à Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro, Cariré – CE, limitando-se a visita técnica até o dia 10/05/2016.

4.2.5.7.2 - O representante da licitante, que visitará o local onde serão executados os serviços, deverá comparecer devidamente **documentado**, comprovando sua condição de ser o responsável Técnico da licitante que pretende participar do certame.

4.2.5.7.2.1 A comprovação de responsável técnico legal da empresa do que trata o item acima, se dará da seguinte forma:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes em nome da licitante e Registro profissional na entidade competente, dispensando-se tecnólogos.

III - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura acompanhado de registro profissional na entidade competente **dispensando-se tecnólogos**.

4.2.5.8 - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação

4.2.6- Qualificação Econômico - Financeira:

4.2.6.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados devidamente assinado por contador registrado no CRC e pelo Sócia Administradora)/sócio da empresa. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, assinado por contador registrado no CRC e pelo Sócia Administradora)/sócio da empresa reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores;

4.2.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

4.3- A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.4 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.



4.4.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.4.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4.1.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.1.4 - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.4.1.2" acima.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em uma via datilografada/digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

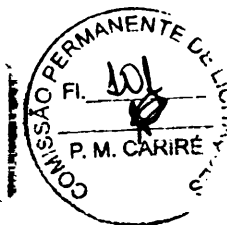
5.2.5.1-Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviço constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**;

5.2.5.2- Cronograma Físico Financeiro compatível com a obra;

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, ligantes betuminosos, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, ligantes betuminosos, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.



5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.10- Em caso de mais de uma cotação por item, será considerada, para efeito de classificação a cotação de menor valor.

5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados a Comissão de Licitação deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, será realizado simultaneamente em ato público no dia, hora e local previstos neste Edital.

6.7- Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.



7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

7.4.3- Que apresentarem valor global superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal do Cariré, estabelecido no item 1.2, deste Edital;

7.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.6.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.6.2- Para efeito do disposto no 7.4.6.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de quinze minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.6.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de quinze minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.6.2, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.6.3- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.6.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.6.4 - O disposto no item 7.4.6.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço **GLOBAL DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal se houver.



9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro constante do ANEXO I, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal Cariré.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Cariré, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



- 12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal do Cariré, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do Cariré por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do Cariré;
- 12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15-A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 12.16-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;



- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal do Cariré, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal do Cariré, para este fim.

14.2- O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

14.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal do Cariré, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas como de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

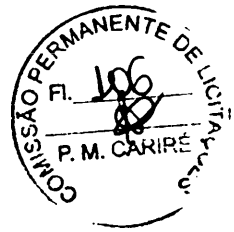
15.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária Nº 06.1751120141.012 / 06.1751217021.013/ 06.1760517031.015/ 06.1512204022.015, elemento de despesas 4.4.90.51.00, com recursos Próprios/Estadual.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados,



tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ,em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Cariré, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Cariré, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser:

20.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

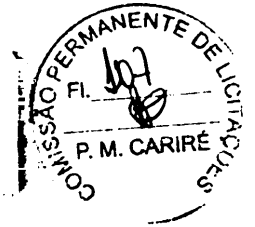
20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



21.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Cariré.

21.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal do Cariré, durante o período das 8:00 às 12:00 horas.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

c) adiada, por motivo justificado.

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

23.0- DO FORO

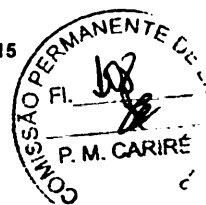
23.1- Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca do Cariré - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cariré, 27 de abril de 2016.


Antonia Isadora Leite Cruz
Presidente da Comissão de Licitação

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0 FUNDACÕES E ESTRUTURAS						
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0 PAREDES E PAINÉIS						
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0 REVESTIMENTOS						
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15
6.0 PISOS						
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32x25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40x32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	5,21	126,30	281,34
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93
9.0 PINTURA						
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27
TOTAL						R\$ 11.974,57
TOTAL GERAL SEM TERRA						R\$ 28.684,57

Naldo Domingos de Andrade
 CREA-CE 146.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

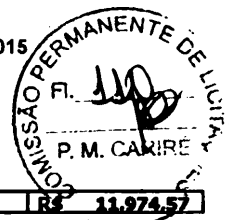
LOCAL: MADEIRA CORTADA



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standard DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standard DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de no	M³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0	REVESTIMENTOS					
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15
6.0	PISOS					
	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PE C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO. DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	5,21	126,30	281,34
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93
9.0	PINTURA					
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27

Naldo Domingos de Andrade
Naldo Domingos de Andrade
CREA-CE 46.361



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

TOTAL	R\$ 11.974,57
TOTAL GERAL MADEIRA CORTADA	R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: CABEÇA DO BOI

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
Itens	Descrição	UN	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO PARC.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74	
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28	17,02
2.0 MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20	
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12	
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11	229,43
3.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS							
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86	
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41	438,27
4.0 PAREDES E PAINÉIS							
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05	45,05
5.0 REVESTIMENTOS							
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37	
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15	172,52
6.0 PISOS							
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00	
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80	
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60	
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14	
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÊ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28	
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92	
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00	
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48	
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76	
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	5,21	126,30	281,34	
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92	
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04	
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93	
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20	
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10	
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20	
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16	

Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 CREA-CE 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

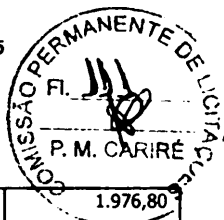
DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80
9.0	PINTURA			-	-	-	
9.1	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27
TOTAL							R\$ 11.974,57

TOTAL GERAL CABECA DO BOI



R\$ 28.694,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: ALTO DOS HONORIOS

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$		P. Total R\$	
1.0	Perfuração						
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00		500,00	500,00	
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00		140,00	11.200,00	
1.3	Revestimento com luto geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00		85,00	2.550,00	
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00		90,00	1.350,00	
	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00		180,00	540,00	
	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50		40,00	60,00	
1.7	Tampa do poço	UN	1,00		30,00	30,00	
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00		30,00	180,00	
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00		30,00	300,00	
TOTAL							R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0	REVESTIMENTOS					
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15
6.0	PISOS					
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92
7.7	BOMBA SUBMERSA ATÉ 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	5,21	126,30	281,34
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93

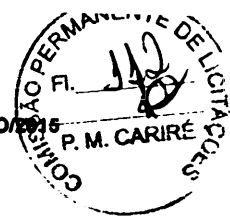
Naldo Domingos de Andrade
GEOLOGO
CRETA 140000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2016

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98		
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20		
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10		
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20		
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16		
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80	
				-	-	-		
9.0	PINTURA							
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27	
TOTAL							R\$ 11.974,57	
TOTAL GERAL ALTO DOS HONORIOS							R\$ 28.684,57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: ALTO DOS HONORIOS

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00		500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00		140,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00		85,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00		90,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00		180,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50		40,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00		30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00		30,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00		30,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO PARC.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74	
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28	17,02
2.0 MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20	
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12	
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11	229,43
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86	
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41	438,27
4.0 PAREDES E PAINÉIS							
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05	45,05
5.0 REVESTIMENTOS							
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37	
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15	172,52
6.0 PISOS							
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00	
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80	
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60	
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14	
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28	
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92	
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00	
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48	
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76	
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89

Naldo Domingos de Andrade
Naldo Domingos de Andrade
CPF 46.361

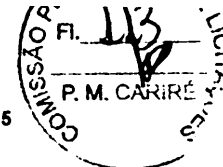
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total	Valor Total	Valor Total	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34		
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92		
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04		
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93		
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98		
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20		
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10		
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20		
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16		
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80	
9.0	PINTURA							
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27	
TOTAL							R\$ 11.974,57	

TOTAL GERAL ALTO DOS HONORIOS

R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: CAVEIRA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00		500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0.50 / 0.75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de no	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	PREÇO	TOTAL
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	10,74	
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	6,28	17,02
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	21,18	53,20	
- -	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	142,12	
- -	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	34,11	229,43
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	107,41	438,27
4.0	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0	REVESTIMENTOS					
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	24,37	
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	23,59	148,15	172,52
6.0	PISOS					
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	168,32	168,32
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	ÇOTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92
7.7	BOMBA SUBMERSA ATÉ 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76

Nalvo Domingos de Andrade

SEOLÓGO

Nalvo Domingos de Andrade



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34	
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92	
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04	
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93	
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20	
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10	
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20	
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16	
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80
9.0 PINTURA							
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27
TOTAL							R\$ 11.974,57
TOTAL GERAL CAVEIRA							R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: SANTANA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0 FUNDACOES E ESTRUTURAS						
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0 PAREDES E PAINÉIS						
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0 REVESTIMENTOS						
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 FSP= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15
6.0 PISOS						
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14

Naldo Domingos de Andrade

GEÓLOGO
 Naldo Domingos de Andrade
 REA 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/GRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28	
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92	
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00	
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48	
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76	
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,55	8,34	8.843,89
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34	
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92	
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04	
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93	
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20	
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10	
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20	
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16	
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80
9.0 PINTURA							
	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27
TOTAL							R\$ 11.974,57

TOTAL GERAL SANTANA

R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: BOA ESPERANÇA

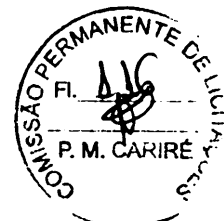
ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	UN	QUANT.	P. Total R\$	
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00		500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0 FUNDACOES E ESTRUTURAS						
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0 PAREDES E PAINÉIS						
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0 REVESTIMENTOS						
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15
6.0 PISOS						
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						

Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-PE 10.301



ORCAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00		
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80		
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60		
7.4	ÇOTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14		
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28		
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92		
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00		
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48		
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76		
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57		
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34		
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92		
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04		
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93		
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98		
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20		
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10		
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20		
	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16		
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80	
9.0	PINTURA							
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27	
TOTAL							R\$ 11.974,57	

TOTAL GERAL BOA ESPERANCA

R\$ 28.684,57

LOCAL: CANAFISTULA

ORCAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO					
Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORCAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0	SERVICOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05
5.0	REVESTIMENTOS					
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15

Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 CREA 46.361

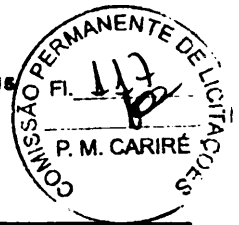
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2018

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

Item	Descrição	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
6.0	PISOS					
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60
7.4	ÇOTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04
	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93
	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93
9.0	PINTURA					
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27
TOTAL						R\$ 11.974,57

TOTAL GERAL CANAFISTULA

R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ


LOCAL: VARZEA REDONDA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de no	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRICAO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41
4.0	PAREDES E PAINÉIS					
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05

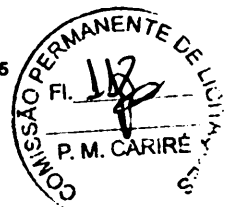

 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.362-2
 Naldo Domingos de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total	Preço Total
5.0	REVESTIMENTOS						
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37	
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15	172,52
6.0	PISOS						
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32	168,32
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00	
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80	
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60	
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14	
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28	
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92	
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV. 5000L/H. INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.500,00		3.500,00	
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	26,37	24,03	105,48	
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76	
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34	
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92	
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04	
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93	
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20	
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10	
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20	
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16	
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80
9.0	PINTURA						
9.1	LATEX DUAS DEMÃOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27
TOTAL							R\$ 11.974,57
TOTAL GERAL VARZEA REDONDA							R\$ 28.684,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: SERROTE BRANCO

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Total R\$	P. Total R\$
1.0	Perfuração				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	500,00	500,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	140,00	11.200,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	85,00	2.550,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	90,00	1.350,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M ³	3,00	180,00	540,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M ³	1,50	40,00	60,00
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	30,00	30,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	30,00	180,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	30,00	300,00
TOTAL					R\$ 16.710,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARC.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,42	2,98	10,74
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	2,00	1,15	6,28
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	21,18	16,19	53,20
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	45,26	41,38	142,12
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	13,58	16,19	34,11
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	329,28	271,61	330,86

GEOLOGO
 Naldo Domingos de Andrade
 CREA/CE 46361



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	427,58	1.064,45	107,41	438,27
4.0 PAREDES E PAINÉIS							
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	35,87	19,98	45,05	45,05
5.0 REVESTIMENTOS							
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	3,88	2,46	24,37	
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	23,59	13,00	148,15	172,52
6.0 PISOS							
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	357,36	324,03	168,32	168,32
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1.950,00	125,96	1.950,00	
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	5,65	125,96	67,80	
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANÇO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	21,37	125,96	1.709,60	
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	10,09	320,00	464,14	
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	50,28	320,00	50,28	
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	52,12	57,92	833,92	
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00	3.500,00		3.500,00	
	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	24,96	22,30	149,76	
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	4,57	1.454,51	4,57	
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	8,34	243,56	8,34	8.843,89
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00	5,21	126,30	281,34	
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	36,92		36,92	
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	14,88		119,04	
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	514,93		514,93	
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	51,98	6,57	51,98	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	14,10	59,06	28,20	
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,10	59,06	14,10	
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	292,20		292,20	
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	138,72	45,98	416,16	
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	221,93	68,88	221,93	1.976,80
9.0 PINTURA							
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	13,26	5,75	83,27	83,27
TOTAL							R\$ 11.974,57
TOTAL GERAL SERROTE BRANCO							R\$ 28.684,57
TOTAL GERAL COM BDI 23,41%- POCOS+ CHAFARIZ							R\$ 315.530,27

Naldo Domingos de Andrade
 CREA-CE 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO				
Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 8"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ				
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	6,28
	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COVOLETO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
	PINTURA			
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL SEM TERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Naldo Domingos de Andrade
GEOLOGO
CREG Nº 351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: MADEIRA CORTADA



ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO				
Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de no	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS				
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0 PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0 REVESTIMENTOS				
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0 PISOS				
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0 PINTURA				
9.1	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL MADEIRA CORTADA

Naldo Domingos de Andrade
 GEOLOGO
 CREA-CE 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: CABEÇA DO BOI

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO				
Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ				
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0 FUNDACÕES E ESTRUTURAS				
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0 PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0 REVESTIMENTOS				
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0 PISOS				
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO. DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATÉ 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0 PINTURA				
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

Naldo Domingos de Andrade
GEOLOGO
CREA-CE 45763

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ



TOTAL GERAL CABECA DO BOI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: ALTO DOS HONORIOS

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:2 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATÉ 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0	PINTURA			

Naldo Domingos de Andrade

GEOLOGO
CREA 46.961

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

9.1	LATEX DUAS DEMAÇOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				
TOTAL GERAL ALTO DOS HONORIOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: ALTO DOS HONORIOS

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO				
Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de no	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ				
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS				
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMACÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0 PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0 REVESTIMENTOS				
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0 PISOS				
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNFIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRÓDUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00

Naldo Domingos de Andrade
Naldo Domingos de Andrade
 CREA CE 46/061

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0	PINTURA			-
9.1	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL ALTO DOS HONORIOS

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO. DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00

Rafael Domingos de Andrade
 CREA-CE 46.361



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0	PINTURA			-
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL CAVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: SANTANA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
	teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRICAQ	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVICOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COOTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm. (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00

Valdo Domingos de Andrade
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 46.381



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
				-
9.0	PINTURA			
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: BOA ESPERANÇA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0.50 / 0.75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
				-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
				-
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
				-
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
				-
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
				-
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
				-
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO ACO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
				-
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CONDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00

Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-PE 46.381



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0	PINTURA			-
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: CANAFISTULA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0,50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO À CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO AÇO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00

Nalva Domingos de Andrade
 Nalva Domingos de Andrade
 GEÓLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.4	POSTE DE CONCRETO P/ ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
				-
9.0	PINTURA			-
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL CANAFISTULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

LOCAL: VARZEA REDONDA

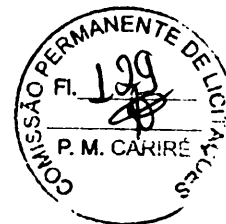
ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	Perfuração			
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
	Revestimento com tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0.50 / 0,75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

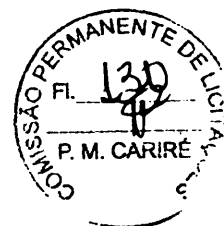
ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
				-
2.0	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
				-
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
				-
4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
				-
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
				-
6.0	PISOS			
6.1	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
				-
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIAO AÇO. DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATE 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00
				-
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	CABO COPDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	54,00	54,00

W. Carlos Rodrigues de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.361



Handwritten mark



MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ

8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00	8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00	1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00	1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMP. DE CONCRETO	UN	1,00	1,00
9.0	PINTURA			
9.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28	6,28
TOTAL				

TOTAL GERAL VARZEA REDONDA

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO

Itens	Descrição	un	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	Perfuração			
	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00	1,00
1.2	Perfuração com pneumática c/ diâmetro 10"	M	80,00	80,00
1.3	Revestimento corr. tubo geomecânico standart DN-154 6"	UN	30,00	30,00
1.4	Tela geomecânica standart DN-154 ranhura 0.50 / 0.75mm	M	15,00	15,00
1.5	Prefiltro cascalho selecionado de rio	M³	3,00	3,00
1.6	Cimentação do espaço anular com 15m de altura	M³	1,50	1,50
1.7	Tampa do poço	UN	1,00	1,00
1.8	Limpeza e desenvolvimento	Hora	6,00	6,00
1.9	Teste de vazão	Hora	10,00	10,00
TOTAL				

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	3,14	3,14
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3,14	3,14
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	2,51	2,51
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	3,14	3,14
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,51	2,51
3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	1,00
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,25	0,25
4.0 PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:8	M2	1,26	1,26
5.0 REVESTIMENTOS				
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	6,28	6,28
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:5	M2	6,28	6,28
6.0 PISOS				
6.1	PISO MOLETO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,47	0,47
7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA - CAP. 3000L, INCLUSIVE LIGAÇÃO DA CAIXA DO POÇO A CAIXA	UN	1,00	1,00
7.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	12,00
7.3	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	80,00	80,00
7.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	M	46,00	46,00
7.5	VALVULA A DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00	1,00
7.6	LUVA DE UNIÃO DE 40mm (1 1/2")	UN	16,00	16,00
7.7	BOMBA SUBMERSA ATÉ 4CV, 5000L/H, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00
7.8	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	4,00
7.9	TIJOLO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	6,00	6,00
7.10	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	1,00	1,00
7.11	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	UN	1,00	1,00

Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA Nº 46 361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ
BDI 23,41%

TAB-SEINFRA 23.1-DESONERADA/SINAPI JULHO/2015

MEMÓRIA DE CÁLCULO PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO+ CHAFARIZ



8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-
8.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	54,00		54,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00		1,00
8.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00		8,00
8.4	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO	UN	1,00		1,00
8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00		1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00		2,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00		1,00
8.8	QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA SUBMERSA	UN	1,00		1,00
8.9	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00		3,00
8.10	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00		1,00
					-
9.0	PINTURA				-
9.1	LÁTEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	6,28		6,28
TOTAL					

TOTAL GERAL SERROTE BRANCO

Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.361

[Handwritten mark]



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						
ITEM	LOCAL	TOTAL	30 DIAS	%	60 DIAS	%
1.0	LOCAL: SEM TERRA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
2.0	LOCAL: MADEIRA CORTADA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
3.0	LOCAL: CABEÇA DO BOI					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
4.0	LOCAL: ALTO DOS HONORIOS					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
5.0	LOCAL: ALTO DOS HONORIOS					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
6.0	LOCAL: CAVEIRA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
	LOCAL: SANTANA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
8.0	LOCAL: BOA ESPERANÇA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
9.0	LOCAL: CANAFISTULA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
10.0	LOCAL: VARZEA REDONDA					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
11.0	LOCAL: SERROTE BRANCO					
	PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO	16.710,00	8.355,00	50,00	8.355,00	50,00
	CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ	11.974,57	5.987,29	50,00	5.987,29	50,00
		R\$ 315.530,27	157.765,14	50,00	157.765,14	50,00
TOTAL					R\$ 315.530,27	100,00

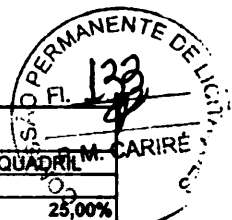
Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.361

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL
1.0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1.1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1.2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1.3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1.4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%
	CÁLCULO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUADRIL	MÉDIO	3 QUADRIL	ADOTADO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
1.1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
1.2	RISCCS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
1.3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
1.4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
1.5	PIS, COFINS E ISSQN (0,65+3,00+3,00+2,00)	5,65%	6,65%	8,65%	8,65%
1.6	BDI CALCULADO				23,41

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - i)} \right] - 1 \times 100 =$$

SENDO

AC = taxa de Administração Central =	0,0300
S = taxa de seguros =	0,0080
R = taxa de riscos =	0,0097
G = taxa de garantias =	0,0080 (SEGURO+GARANTIAS)
DF = taxa de despesa financeira =	0,0059
L = taxa de lucro/remuneração =	0,0616
i = taxa dos tributos sobre faturamento(ISS+PIS+COFINS) =	0,0865
BDi =	23,41
BDi ADOADO =	23,41

DATA 27 DE OUTUBRO DE 2015

Naldo Domingos de Andrade
 Naldo Domingos de Andrade
 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.361

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

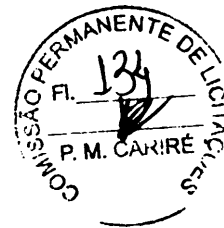
Taxas de Leis Sociais e Riscos do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO E CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ

ENDEREÇO: DIVERSAS LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços uma taxa de Leis basicamente uma soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.



Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

0,00%	A	1	INSS
1,50%	A	2	SESI
1,00%	A	3	SENAI
0,20%	A	4	INCRA
0,60%	A	5	SEBREA
2,50%	A	6	SALÁRIO EDUCAÇÃO
3,00%	A	7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO
8,00%	A	8	FGTS
0,00%	A	9	SECONCI

16,80%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

17,88%	B	1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
3,72%	B	2	FERIADOS
0,92%	B	3	AUXILIO-ENFERMIDADE
11,01%	B	4	13ª SALÁRIO
0,08%	B	5	LICENÇA PATERNIDADE
0,73%	B	6	FALTAS JUSTIFICADAS
1,67%	B	7	DIAS DE CHUVAS
0,12%	B	8	AUXILIO ACIDENTES DE TRABALHO
11,80%	B	9	FÉRIAS GOZADAS
0,03%	B	10	SALÁRIO MATERNIDADE

47,96%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

7,12%	C	1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO
0,40%	C	2	AVISO PRÉVIO TRABALHISTA
2,40%	C	3	FÉRIAS INDENIZADAS
4,83%	C	4	DEPOSITO RESCISAO SEM JUSTA CAUSA
0,60%	C	5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL

15,35%

D- Taxas das reincidências


8,05%	D	1	Reincidência de A sobre B
0,64%	D	2	Reincidência de A2 sobre C3

8,70%

Percentual Total

88,81%

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2015


Manoel Domingos de Andrade
GEOLOGO
CREA-CE 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PERFURAÇÃO DE DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS COM CHAFARIZ

LOCAL: SEM TERRA, MADEIRA CORTADA, CABEÇA DO BOI, ALTO DOS HONORIOS, ALTO DOS HONORIOS, CAVEIRA, SANTANA, BOA ESPERANÇA, CANAFISTULA, VARZEA REDONDA E SERROTE BRANCO.

OBJETIVO:

O objetivo deste Memorial Descritivo é determinar como serão executadas as obras e serviços nas suas diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução desta obra.

1.0- PROJETO

Será fornecido pela Prefeitura Municipal o projeto necessário à execução do serviço. Qualquer dúvida durante a execução da obra será dirimida com a equipe de fiscalização desta Prefeitura.

2.0- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto e as normas e recomendações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e normas estabelecidas por este Memorial.

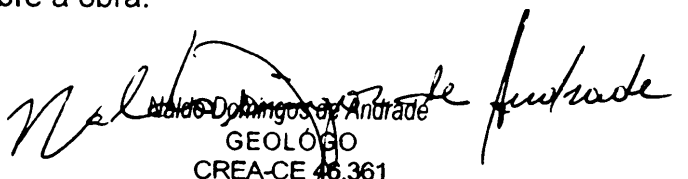
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Construção de poço tubular com profundidade variável, 10" de diâmetro, com utilização de equipamentos de perfuração do tipo pneumática, revestimento com tubo geomecânico standart DN 154 de 6" e tela geomecânico standart de DN 154 com ranhura de 0,50 ou 0,75 mm.

3.0- MATERIAIS.

Todo o material a ser empregado nesta obra, será de primeira qualidade e deverão ser respeitadas as suas especificações. Qualquer modificação que porventura venha surgir no decorrer da obra deverá ser autorizada pela fiscalização da Prefeitura.

4.0- DESPESAS.

Ficaram a cargo da Contratada, todas as despesas referentes aos serviços, materiais, transportes, leis sociais, em fim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.


Nélson Domingos de Andrade
GEOLOGO
CREA-CE 46.361



5.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

- 5.1- "A perfuração do poço será feita com a utilização de equipamentos do tipo roto pneumático com profundidade 80m e diâmetro de 10" (dez polegadas).
- 5.2- Deverão ser colhidos testemunhos do material perfurado a cada intervalo de 3m, quando não existir mudanças da rocha nestes intervalos. Havendo mudanças nas características da rocha perfurada no intervalo citado anteriormente o testemunho deverá ser colhido quantas vezes as mudanças se apresentarem no decorrer da perfuração.
- 5.3- A localização dos aquíferos deverá ocorrer com a máxima precisão, permitindo assim o posicionamento exato dos filtros geomecânicos.
- 5.4 - Havendo no decorrer da perfuração, desmoronamento das paredes do poço, a utilização de betonita ficará a cargo da contratada.

6.0- REVESTIMENTO DO POÇO

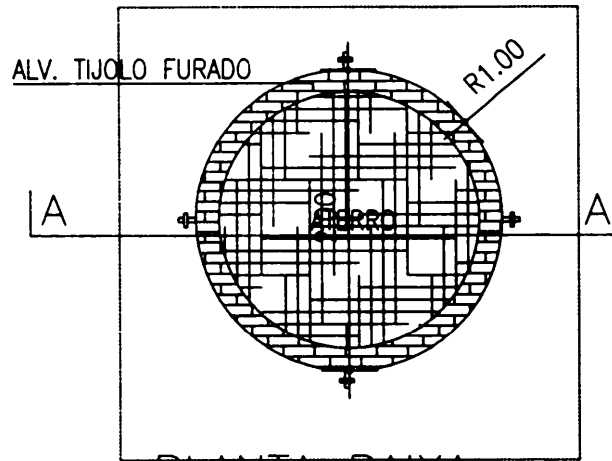
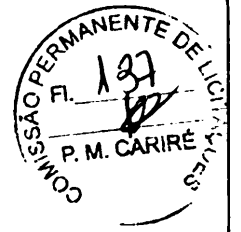
- 6.1- Os poços serão revestidos com tubos e filtros geomecânicos DN 154 em toda a extensão perfurada, com a adoção de cautela para o exato posicionamento dos filtros nos aquíferos existentes.
- 6.2 - Preencher o espaço anular entre a parede do poço e o revestimento com cascalho selecionado de rio (pré - filtro), visando garantir segurança e sustentabilidade da obra.
- 6.3 - Efetuar a cimentação de o espaço anular existente entre a parede do poço e o revestimento na profundidade existente entre o nível do solo e o primeiro aquífero encontrado, evitando assim contaminação por dejetos provenientes de águas pluviais.

7.0- LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO E VAZÃO.

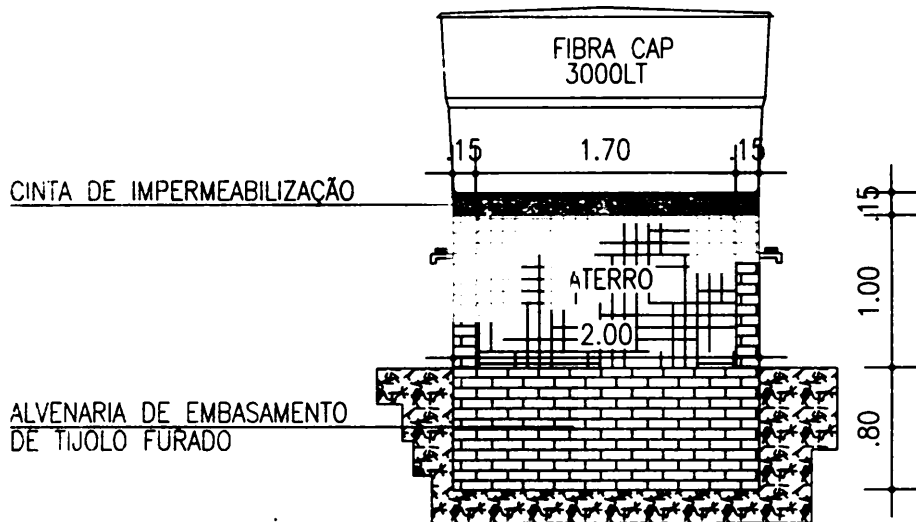
- 7.1- A limpeza dos poços deverá ocorrer com o mínimo de seis horas de bombeamento utilizando compressor e finalizando quando o poço estiver completamente limpo, água cristalina sem fragmentos ou partículas em suspensão.
- 7.2 - O teste de vazão deverá ocorrer com no mínimo dez horas de bombeamento sem intervalos ou paradas, com precisa identificação dos níveis estático (NE) e dinâmico (ND) e identificação da queda de coluna d'água, visando o estabelecimento da vazão ótima do poço.

CARIRÉ - CE, 27 DE OUTUBRO DE 2015.


Maldo Domingos de Araújo
GEOLOGO
CREA-CE 46.361



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



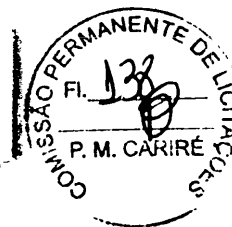
CORTE AA
ESCALA 1/25

Neilton Domingos de Araújo
 Neilton Domingos de Araújo
 GEÓLOGO
 CREA-CE 46.361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ CEARÁ			
PROJETO: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ			
ASSUNTO: PLANTA BAIXA/CORTE			
ESCALA:	DATA:	FOLHA:	
	JULHO/2012	01/01	
ÁREA POR UNIDADE:	CAD:		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

LOCAL E DATA

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Cariré

CARIRÉ-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº

OBJETO:

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 2004.02/2016INF, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de acordo com o cronograma físico financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº/2016INF

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
GLOBAL				VALOR	

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	30 DIAS		60 DIAS etc..	
				%	R\$	%	R\$
...							
	TOTAL PARCIAL						
	TOTAL ACUMULADO						

Cariré - CE, ___ de _____ de 2016.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CARIRÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Cariré, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em sua sede na Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.600/0001-42, neste ato representado (a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, portador (a) do CPF nº _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO nº _____/2016INF, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2004.02/2016INF, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

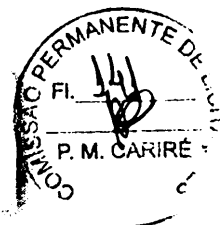
3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____) a ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na TOMADA DE PREÇO nº 2004.02/2016INF, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



- 5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal do Cariré, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do Cariré, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do Cariré;
- 5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal do Cariré, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS



6.1-Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estipulado no cronograma físico financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal do Cariré.

6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Cariré, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal do Cariré, para este fim.

7.2- O OBJETO DESTES CONTRATO SERÁ RECEBIDO:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4- Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

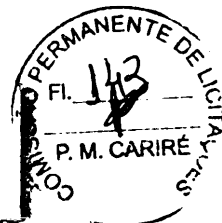
CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal do Cariré, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 06.1751120141.012 / 06.1751217021.013/ 06.1760517031.015/ 06.1512204022.015, elemento de despesas 4.4.90.51.00, com recursos Próprios/Estadual.



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta ,em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;
 - b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal do Cariré, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
 - b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal do Cariré, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1-A rescisão contratual poderá ser:

14.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

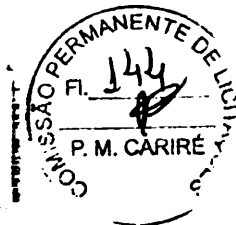
CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Cariré.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



15.3-Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca do Cariré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Cariré (CE), ____ de _____ de 2016.

.....
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

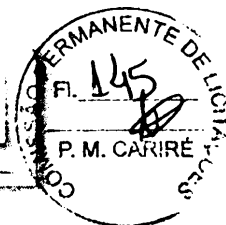
02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



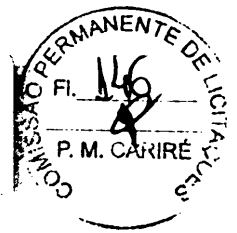
ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cariré - CE, ____ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ no
.., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF no, DECLARA, para fins do
disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as
penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

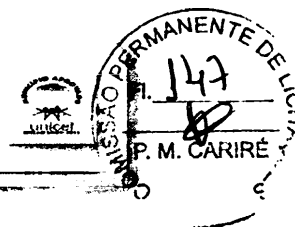
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A"
e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime
diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela
Lei Complementar nº. 147/2014.



ANEXO VII
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

....., inscrita no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara
ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer
evento impeditivo posterior.

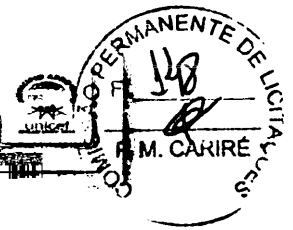
.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



ANEXO VIII MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

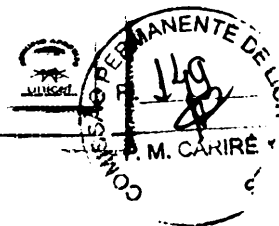
PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar contratos e todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



ANEXO IX

MODELO DE RESUMO DE INFORMAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CGC:

ENDEREÇO: (RUA, Nº, COMPLEMENTO)

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

DADOS DO TITULAR / SÓCIO ADMINISTRADOR:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA A SESSÃO:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

OBS: OS DADOS ACIMA DEVERÃO ESTAR ATUALIZADOS DE ACORDO COM O ULTIMO ADITIVO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA, SE HOVER.

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SEPARADO FORA DOS ENVELOPES)